



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.341, DE 14 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 3.642, de 09 de setembro de 2020, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Santa Luzia, nos termos do inciso V do art. 71 da Lei Orgânica e dos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública é um dos instrumentos do desenvolvimento urbano, nos termos do inciso V do art. 187 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.642, de 09 de setembro de 2020, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Santa Luzia, nos termos do inciso V do art. 71 da Lei Orgânica e dos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941”; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria de Desenvolvimento Urbano acerca da alteração de dispositivos do Decreto nº 3.642, de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.642, de 09 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

¹ SEI nº 24.5.000000204-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante termo de acordo administrativo, o trecho da Rua Paraíso compreendido no perímetro da Fazenda das Castanheiras, registrado sob a matrícula nº 15.204 no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, no lugar denominado Castanheiras, com área de 5.374,07 m², (cinco mil trezentos e setenta e quatro vírgula zero sete metros quadrados), perímetro 934,78 m (novecentos e trinta e quatro vírgula setenta e oito metros), de propriedade da Liberdade Imóveis LTDA.

Parágrafo único. O registro do imóvel, a planta e o memorial descritivo da área expropriada constam do Anexo Único e são partes integrantes deste Decreto.”

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 3.642, de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de maio de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	14/05/24
NOME:	Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA:	Matrícula: 35754
SETOR DE PROTOCOLO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º)

ANEXO ÚNICO

(de que trata o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 3.642, de 09 de setembro de 2020)

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 14/05/24
NOME: Jessica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
SETOR DE PROTOCOLO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, constar às fls. 06, do Lº 2-BD, o seguinte:
MATRÍCULA: 15.204. DATA: 30/08/84. IMÓVEL: em um terreno constante de 112,86ha de terras, sendo 54,36ha de terras de cultura e pastagens, 46,50ha de terras de cultura de 2ª classe, 12ha de terras de campos, pedregosos, sem água, situados no lugar denominado Fazenda das Pedras, distrito de São Benedito, nesta cidade, terreno este de 1ª Classe, dentro das confrontações gerais da já referida Fazenda das Pedras: Começam as divisas no marco cravado a margem esquerda do córrego denominado Pereira, na divisa de Joaquim Monteiro Lara; e, descem pelo córrego, até a cerca de arame, que divide dos pastos, sobe por esta, atravessa a estrada; na porteira, continua pela referida cerca e pela grotá até o alto do espigão, onde cravou-se o marco na divisa de Joaquim Monteiro Lara, sucessor de José Salustiano Lara, contorna à direita, segue por vertente, dividindo com Joaquim Monteiro Lara, até o marco cravado na divisa de Antônio Anselmo Lara e José Emydio Lara; contorna à direita e desce dividindo com José Emydio Lara, passa pelo marco cravado na passagem de pedra, vai em linha reta ao marco cravado junto a porteira que vai para Bernardo de Souza, contorna a direita, segue pelo valo de divisa geral até o marco cravado no lugar denominado Morro do Vento e na divisa de Joaquim Monteiro Lara; pelo espigão abaixo, até o marco onde tiveram começo estas divisas. A casa residencial, construída de tijolos, de teto de lage de concreto, coberta de telhas francesas, com 7 cômodos taqueados, 2 ladrilhados, banheiro também ladrilhado, com meias paredes azulejadas, varanda na frente de piso de cerâmica, com instalação elétrica, força da Ermig, situada nas terras acima; o curral de réguas e coberta de telhas francesas, para ordenha anexa ao mesmo. A coqueira com cochos de cimento para tratamento de gado, coberta de telhas francesas; o paiol para milho em casca, coberta de telhas curvas, paredes de madeira roliça, a garagem, coberta de telhas francesas, construída tudo no mesmo terreno. **PROPRIETÁRIO:** Margarida Lara e Antônio Aparecida Lara. **REGISTRO ANTERIOR:** 20.059, fls. 107, Lº 3-AF. .-.-.-

R-1/15.204, em 30/08/84 - Nos termos do formal de partilha extraído do inventário de Margarida Lara, pelo escrivão do 1º Ofício de Santa Luzia, em 04/01/80, devidamente assinado pelo M. M. Juiz Dr. Newton Ribeiro da Luz Filho, coube ao viúvo meeiro **ANTÔNIO APARECIDA LARA**, brasileiro, fazendeiro, viúvo, no imóvel com 54,36,00ha avaliados por Cr\$217.440,00 a quantia de Cr\$108.720,00; no imóvel com 46,50ha avaliados por Cr\$116.250,00 a quantia de Cr\$58.125,00; nos 12ha, avaliados por Cr\$18.000,00, a quantia de 9.000,00; na casa avaliada

por Cr\$30.000,00, só Cr\$15.000,00; no curral avaliado por Cr\$10.000,00, só Cr\$5.000,00; na cocheira avaliada por Cr\$10.000,00, só Cr\$5.000,00; no paiol avaliado por Cr\$2.000,00, só Cr\$1.000,00 na garagem avaliada por Cr\$1.000,00, só Cr\$500,00; totalizando em imóveis o valor de **Cr\$202.345,00**, ut sentença do M. M. Juiz acima em 14/12/79. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

R-2/15.204, em 30/08/84 - Nos termos do formal de partilha extraído do inventário de Margarida Lara, pelo escrivão do 1º Ofício de Santa Luzia, em 04/01/80, devidamente assinado pelo M. M. Juiz Dr. Newton Ribeiro da Luz Filho, coube ao herdeiro **GERALDO LARA**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF 068.340.606-00, no imóvel com 54,36,00ha, avaliado por Cr\$217.440,00, só Cr\$54.360,00; no imóvel com 46,50,00ha, avaliado por Cr\$116.250,00, só Cr\$29.062,50; nos 12ha avaliados por Cr\$18.000,00, só Cr\$4.500,00, na casa avaliada por Cr\$30.000,00, só Cr\$7.500,00; no curral avaliado por Cr\$10.000,00, só Cr\$2.500,00; na cocheira avaliada por Cr\$10.000,00, só Cr\$2.500,00; no paiol avaliado por Cr\$2.000,00, só Cr\$500,00; na garagem avaliada por Cr\$1.000,00, só Cr\$250,00, totalizando em imóveis o valor de **Cr\$101.172,50**, ut sentença do M. M. Juiz acima em 14/12/79. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

R-3/15.204, em 30/08/84 - Nos termos do formal de partilha extraído do inventário de Margarida Lara, pelo escrivão do 1º Ofício de Santa Luzia, em 04/01/80, devidamente assinado pelo M. M. Juiz Dr. Newton Ribeiro da Luz Filho, coube ao herdeiro **GERVÁSIO MONTEIRO LARA**, brasileiro, solteiro, maior, residente em Santa Luzia, CPF 134.797.926-34, no imóvel com 54,36,00ha, avaliado por Cr\$217.440,00, só Cr\$54.360,00; no imóvel com 46,50,00ha, avaliado por Cr\$116.250,00, só Cr\$29.062,50; no imóvel com 12ha avaliado por Cr\$18.000,00, só Cr\$4.500,00, na casa avaliada por Cr\$30.000,00, só Cr\$7.500,00; no curral avaliado por Cr\$10.000,00, só Cr\$2.500,00; na cocheira avaliada por Cr\$10.000,00, só Cr\$2.500,00; no paiol avaliado por Cr\$2.000,00, só Cr\$500,00; na garagem avaliada por Cr\$1.000,00, só Cr\$250,00, totalizando em imóveis o valor de **Cr\$101.172,50**, ut sentença do M. M. Juiz acima em 14/12/79. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

R-4/15.204, em 30/08/84 - Nos termos do formal de partilha extraído do inventário de Antônio Aparecida Lara, pelo escrivão do 1º Ofício desta cidade, em 27/08/84, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito da Comarca, Dr. José Rômulo de Faria, coube ao herdeiro **GERALDO LARA**, brasileiro, casado, fazendeiro, domiciliado em Santa Luzia, CPF 068.340.606-00, na metade do imóvel acima matriculado avaliado todo o imóvel por Cr\$12.000.000,00, e a metade arrolada por Cr\$6.000.000,00, só **Cr\$3.000.000,00**, ut sentença do M. M. Juiz Willam Silvestrini, em 31/07/84, Incra nº 426.180.284.084-08 - Área total 101,00 - FMP 2,0. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

R-5/15.204, em 30/08/84 - Nos termos do formal de partilha extraído do arrolamento de Antônio Aparecida Lara, pelo escrivão do 1º Ofício de Santa Luzia, em 27/08/84, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito, Dr. José Rômulo de Faria, coube ao herdeiro: **GERVÁSIO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira ☐
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira ☐
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres ☐
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
seu Cargo, na forma da lei, etc...

MONTEIRO LARA, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, residente em Santa Luzia, CPF 134.797.926-34, na metade do imóvel acima matriculado avaliado todo o imóvel por Cr\$12.000.000,00, e a metade arrolada por Cr\$6.000.000,00, só **Cr\$3.000.000,00**, ut sentença do M. Juiz Willam Silvestrini, em 31/07/84, Incra nº 426.180.284.084-08 - Área total 101,00 - FMP 2,0. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

R-6/15.204, em 28/02/85 - Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 94/96, Lº 144-A do 1º Ofício de Notas desta comarca, em 22/02/85, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela firma **MAMONEIRA AGRO PASTORIL LTDA**, CGC 20.006.219/0002/96, estabelecida à Rua Guaicurus, 511, Belo Horizonte, representada por seu sócio gerente José Aloísio Teixeira de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF de nº 008.811.126-15, residente em Belo Horizonte, por compra a Geraldo Lara e s/m Argentina Luiza da Silva Lara e Gervásio Monteiro Lara, pelo preço de **Cr\$50.000.000,00** com avaliação fiscal de Cr\$50.000.000,00. Incra nº 426.180.284.084, área total 101,0 - Fração mínima parcelamento 2,0. Os vendedores declaram, sob as penas da Lei, estarem isentos da taxa do Funrural por não industrializar seus produtos e nem vende-los a consumidores, tudo conforme decreto lei nº 1958 de 09/09/82. Guia nº 895.539-B, de 28/02/85. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira. Em tempo: o imóvel acima matriculado tem as confrontações e divisas atuais seguintes: Começam as divisas no marco cravado à margem esquerda do córrego denominado Pedreira, na divisa de Joaquim Monteiro Lara, descem pelo referido córrego até a cerca de arame, distante em linha reta, aproximadamente 590,00m e que divide os pastos, sobe por esta atravessando a estrada que vai da Fazenda para Santa Luzia e onde existe um porteira, continua pela referida cerca e pela grota até o alto do espigão onde se cravou um marco na divisa de Joaquim Monteiro Lara, sucessor de José Salustiano Lara, contorna à direita segue por vertente, dividindo com Joaquim Monteiro Lara até o marco cravado na divisa de Antônio Anselmo Lara e José Emydio Lara, hoje Bairro Palmital, aí contorna à direita e desce, por cerca, dividindo com José Emydio Lara, hoje Bairro Palmital, passa pelo marco cravado na passagem de pedra sobre o córrego e vai em linha reta ao marco cravado junto a porteira que vai para Bernardo de Souza, hoje com Bairro Palmital, contorna a direita, segue pelo valo de divisa geral, hoje dividindo com a Rua Juventina de Jesus Pimentel, do Bairro Palmital até o marco cravado no lugar denominado Morro do Vento e na divisa de Joaquim Monteiro Lara hoje também dividindo com

o Clube Campestre da Usiminas; aí vira a direita e segue pelo espigão abaixo, até o marco onde tiverem começo estas divisas. Guia nº 895.539-B de 28/02/85. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

R-7/15.204, em 02/06/97 - Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 195, Lº 729-N do Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG, em 06/01/97, o imóvel acima foi adquirido por: **JOSÉ NÉLSON GUIMARÃES SERRA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **MARILENE DE OLIVEIRA ROSA GUIMARÃES**, comerciante, CI M863.198 SSP/MG, CPF 251.675.706-97, residente a domiciliado em Santa Luzia, MG, à Av. Álvares Cabral, 271, Bairro Esplanada, por compra a Mamoneira Agro Pastoral Ltda, sediada no Município de Bonfinópolis de Minas, MG, CGC 20.006.219/0001-05, com escritório central à Av. Raja Gabaglia, 1.060, sala 03, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte, MG, representada por seu sócio diretor José Aloísio Teixeira de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CI M2.064.523 SSP/MG, CPF 008.811.126-15, residente a Rua Tomaz Gonzaga, 444, apto 1.401, Bairro de Lourdes em Belo Horizonte, MG, pelo preço de **R\$50.000,00** e avaliação fiscal de R\$112.860,00, CND/INSS 517.571 de 28/11/96. Foram apresentadas as certidões da Lei 7.433, nos termos das quais não há inscrição de ônus reais nem citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. Apresentou certidões de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela secretaria da Receita Federal, emitida em 23/04/97, com validade até 23/10/97. Incra nº 426.180.284.084-8. Fazenda das Pedras. Imposto pago em 12/03/97. Guia de 02/06/97. Em. 601,61 - FJ 120,32. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

R-8/15.204, em 28/10/97 - Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 13, Lº 79 do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, em 24/10/97, o imóvel acima foi adquirido por: **ASSOCIAÇÃO UNIDA DOS SEM CASA DA GRANDE BELO HORIZONTE-AUSC**, com sede a Av. dos Andradas, nº 367, sala 233-C, Belo Horizonte, MG, CGC 01.422.952/0001-66, representada por seu presidente José Tito da Silva, brasileiro, construtor, divorciado, residente à Rua A nº 19, Bloco I, Conjunto Esperança, Bairro Barreiro de Cima, Belo Horizonte, MG, CI M2.697.267 SSP/MG, CPF 208.028.116-04, por compra a José Nélson Guimarães Serra, brasileiro, comerciante, CI M863.198 SSP/MG, CPF 251.675.706-97 e s/m Marilene de Oliveira Rosa Guimarães, brasileira, do lar, CI M2.862.530 SSP/MG, CPF 610.333.916-20, residentes à Av. Álvares Cabral, 271, Bairro Esplanada, Santa Luzia, MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens pelo preço de **R\$329.727,30**, que será pago em 15 (quinze) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$21.981,82, representada por igual número de notas promissórias numeradas de 08 a 22, com vencimentos para 05/06/98 a 05/06/99, respectivamente, todos de emissão da compradora, a favor do vendedor varão, as quais ficam vinculadas a este instrumento, sendo que as quitações no verso das mesmas serão os documentos hábeis para averbação no competente registro, para liberação do ônus. Imóvel avaliado em R\$338.580,00. Apresentou certidão negativa de ônus reais, nos termos das quais não há inscrição de ônus reais, penhoras, arrestos ou sequestros nem inscrição de citação de ações reais ou ações pessoais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

3/P

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA	
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	☐
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira	☐
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres	☐
COMARCA DE SANTA LUZIA	

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
seu Cargo, na forma da lei, etc...

reipersecutórias, relativamente ao imóvel. Imposto Territorial Rural, exercício 1996, devidamente quitado em 12/03/97, Banco Mercantil do Brasil S/A, agência 062, São José em Belo Horizonte, MG, Certidão de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 96/97. Nome do imóvel - Fazenda das Pedras, código do Imóvel 426.180.284.848 - mód. rural 5,0 - Fração mínima de parcelamento 2,0ha - área total 112,00ha - Apresenta certidão de quitação de tributos e contribuições Federais, referente ao objeto descrito de 21/10/97 e válida até 22/04/98. O comprador dispensa todas as certidões negativas de feitos judiciais em nome dos vendedores. Declaram ainda os vendedores sob as penas da Lei, que não responsáveis pelo recolhimento de contribuição à Previdência Social Rural, uma vez que não possuem empregados, não industrializam seus produtos, não vendem para consumidores no varejo nem a adquirentes domiciliados no exterior, estado pois, dispensados de apresentação da CND do INSS. Guia de 28/10/97. Em. 651,56 - FJ. 130,31. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

AV-9/15204, em 08/04/2013 - PROTOCOLO: 72463, DE 26/03/2013 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL- Procede-se a esta averbação a requerimento de Liberdade Imóveis Ltda, por sua representante legal, Patrícia Helena Lavorato Arantes, datado de 18/02/2013, para constar que, conforme Ata da Assembléia Extraordinária da AUSC, datada de 28/05/1998, averbada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG, sob o nº 07 no registro 92.387, no Livro A, em 27/05/1999, a **ASSOCIACAO UNIDA DOS SEM CASA DA GRANDE BELO HORIZONTE - AUSC**, passou a denominar-se **ASSOCIAÇÃO UNIDA EM COOPERATIVA MG (AUSCOOP)**. Emolumentos.R\$11,25; Recome.R\$0,67; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$3,75; Total:R\$15,67. Arquivamento: Emolumentos.R\$8,32; Recome.R\$0,50; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$2,78; Total:R\$11,60. Prenotação: Emolumentos.R\$21,64; Recome.R\$1,30; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$4,63; Total:R\$27,57. Dou fé. Santa Luzia, 08/04/2013. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

R-10/15204, em 08/04/2013 - PROTOCOLO: 72464, DE 26/03/2013 - CESSÃO DE DIREITO DE BEM- Nos termos da Carta de Adjudicação Compulsória, expedida em 27/11/2012, pela Secretaria do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, extraída dos autos do processo nº 024.12.284.892-2, Ação Ordinária, sendo autor: Liberdade Imóveis Ltda e réus: Associação Unida em Cooperativa MG e Outros, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Belasque Filho, com o devido

cumpra-se da MM. Juíza de Direito, Diretora do Foro da Comarca de Santa Luzia-MG, Dra. Aldina de Carvalho Soares, a **ASSOCIAÇÃO UNIDA EM COOPERATIVA MG AUSCOOP**, CNPJ 01.422.952/0001-66, **cedeu seus direitos sobre o imóvel desta matrícula, a EDGARD DE SOUZA TEIXEIRA**, o qual veio a óbito em 18/08/2008, conforme certidão de óbito juntada aos autos. ITBI sobre a cessão, pago sobre R\$3.385.800,00, no valor de R\$67.716,00, em 15/01/2013, no Banco do Brasil S/A. Apresentado neste Serviço Registral: o CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado em 13/03/2013, no valor de R\$34,55 na Caixa Econômica Federal, onde consta: Código do imóvel rural: 426.180.284.084-8. - Denominação do imóvel rural: Fazenda das Pedras. - Área total: 112,0000 ha. - Classificação Fundiária: Grande Propriedade. - Data da última atualização: 08/11/2002. - Nº certificação planta/memorial: 0. - Indicações para localização do imóvel rural: Km 4 Estrada Santa Luzia. - Município sede do imóvel rural: Santa Luzia. - UF: MG. - Módulo rural: 5,0000 ha. - N. módulos rurais: 20,00. - Módulo fiscal: 7,0000 ha. - N. módulos fiscais: 16,0000. - FMP: 2,0000 ha. - Área registrada: 112,0000 ha. - Área de posse a justo título: 0,0000 ha. - Área de posse por simples ocupação: 0,0000 ha. - Nome do detentor: Jose Nelson Guimaraes Serra. - Nacionalidade do detentor: Brasileira. - CPF/CNPJ do detentor: 251.675.706-97. - Código da pessoa: 02.671.907-0 - % de retenção do imóvel rural: 0,00; e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta: Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.248.495-3, Nome do Imóvel: Fazenda das Pedras, Município: Santa Luzia, UF: MG, Área total (em hectares): 112,8, Contribuinte: Liberdade Imóveis Ltda, CNPJ: 02.967.971/0001-30, certidão emitida às 12:45:47 do dia 25/03/2013, válida até 21/09/2013, código de controle da certidão: 5B67.F400.4E6A.6976. Documentação aqui arquivada. Emolumentos.R\$2.468,17; Recome.R\$148,08; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$2.019,40; Total:R\$4.635,65. Dou fé. Santa Luzia, 08/04/2013. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

AV-11/15204, em 08/04/2013 - PROTOCOLO: 72464, DE 26/03/2013 - CANCELAMENTO DE ÔNUS DE PAGAMENTO-

Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Carta de Adjudicação Compulsória, expedida em 27/11/2012, pela Secretaria do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Belasque Filho, com o devido cumpra-se da MM. Juíza de Direito, Diretora do Foro da Comarca de Santa Luzia-MG, Dra. Aldina de Carvalho Soares, declarou o MM. Juiz acima, a decadência e a prescrição do direito de cobrar e executar as notas promissórias referidas na cláusula do preço na matrícula 15.204, R.8, e, portanto, extinta a obrigação, devendo dita cláusula ser tida como inexistente já que não gera mais efeitos em face desta decisão, determinando assim, o cancelamento do ônus de pagamento constante no registro 8 desta matrícula. Documentação aqui arquivada. Valor Fiscal: R\$3.385.800,00 (Avaliação ITBI/2013). Emolumentos.R\$30,92; Recome.R\$1,86; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$10,20; Total:R\$42,98. Dou fé. Santa Luzia, 08/04/2013. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-

R-12/15204, em 08/04/2013 - PROTOCOLO: 72464, DE 26/03/2013 - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA- Nos termos da Carta de Adjudicação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira ☐
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira ☐
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres ☐
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
seu Cargo, na forma da lei, etc...

Compulsória, extraída dos autos do processo nº 024.1 2.284.892-2, Ação Ordinária, sendo autor: Liberdade Imóveis Ltda, por substituição processual deferida em sentença abaixo, e réus: Associação Unida em Cooperativa MG e Outros, da Secretaria do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, datada de 27/11/2012, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Belasque Filho, com o devido cumpria-se da MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Santa Luzia, Dra. Aldina de Carvalho Soares, o imóvel desta matrícula foi adjudicado a: **LIBERDADE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 02.967.971/0001-30, sociedade empresária com sede à Rua Curitiba, 786, sala 901, centro, Belo Horizonte/MG, em virtude da ação contra **ASSOCIAÇÃO UNIDA EM COOPERATIVA MG AUSCOOP**, CNPJ 01.422.952/0001-66, tudo conforme sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Belasque Filho, em 27/11/2012, que autorizou que a adjudicação fosse formalizada em nome de Liberdade Imóveis Ltda por força da decisão, ficando suprida a falta de consentimento dos requeridos e proprietários. ITBI pago sobre R\$3.385.800,00, no Banco do Brasil S/A, em 15/01/2013, no valor de R\$67.716,00. Quitação Municipal de 25/02/2013. Apresentado neste Serviço Registral: o CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado em 13/03/2013, no valor de R\$34,55 na Caixa Econômica Federal, onde consta: Código do imóvel rural: 426.180.284.084-8. - Denominação do imóvel rural: Fazenda das Pedras. - Área total: 112,0000 ha. - Classificação Fundiária: Grande Propriedade. - Data da última atualização: 08/11/2002. - Nº certificação planta/memorial: 0. - Indicações para localização do imóvel rural: Km 4 Estrada Santa Luzia. - Município sede do imóvel rural: Santa Luzia. - UF: MG. - Módulo rural: 5,0000 ha. - N. módulos rurais: 20,00. - Módulo fiscal: 7,0000 ha. - N. módulos fiscais: 16,0000. - FMP: 2,0000 ha. - Área registrada: 112,0000 ha. - Área de posse a justo título: 0,0000 ha. - Área de posse por simples ocupação: 0,0000 ha. - Nome do detentor: Jose Nelson Guimaraes Serra. - Nacionalidade do detentor: Brasileira. - CPF/CNPJ do detentor: 251.675.706-97. - Código da pessoa: 02.671.907-0 - % de retenção do imóvel rural: 0,00; e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta: Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.248.495-3, Nome do Imóvel: Fazenda das Pedras, Município: Santa Luzia, UF: MG, Área total (em hectares): 112,8, Contribuinte: Liberdade Imóveis Ltda, CNPJ: 02.967.971/0001-30, certidão emitida às 12:45:47 do dia 25/03/2013, válida até 21/09/2013, código de controle da certidão: 5B67.F400.4E6A.6976. Documentação aqui arquivada. Emolumentos.R\$2.468,17; Recomepe.R\$148,08; Taxa de Fiscalização

Judiciária devida ao Estado.R\$2.019,40; Total:R\$4.635,65.
Arquivamento : Emolumentos.R\$145,60; Recomepe.R\$8,75; Taxa de
Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$48,65; Total:R\$203,00.
Prenotação: Emolumentos.R\$21,64; Recomepe.R\$1,30; Taxa de
Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$4,63; Total:R\$27,57. Dou
fé. Santa Luzia, 08/04/2013. A Oficial(a) Beatriz de Almeida
Teixeira.-----

AV-13/15204, em 08/04/2013 - PROTOCOLO: 72465, DE 26/03/2013 -

LANÇAMENTO DE CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE- Procedese a esta
averbação, a requerimento de Liberdade Imóveis Ltda, por sua
representante legal, Patrícia Helena Lavorato Arantes, datado de
18/02/2013, para constar que de acordo com documentação apresentada
e aqui arquivada, o número do CPF de EDGARD DE SOUZA TEIXEIRA é
764.125.396-20, e o número da sua Carteira de Identidade é M-
1.478.098, SSPMG. Emolumentos.R\$11,25; Recomepe.R\$0,67; Taxa de
Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$3,75; Total:R\$15,67.
Arquivamento: Emolumentos.R\$12,48; Recomepe.R\$0,75; Taxa de
Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$4,17; Total:R\$17,40.
Prenotação: Emolumentos.R\$21,64; Recomepe.R\$1,30; Taxa de
Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$4,63; Total:R\$27,57. Dou
fé. Santa Luzia, 08/04/2013. A Oficial(a) Beatriz de Almeida
Teixeira.-----

AV-14/15204, em 09/04/2013 - ANOTAÇÃO DE PENHORA PENDENTE- HÁ
DETERMINAÇÃO DE PENHORA DATADA DE 22/08/2000, DA JUÍZA DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL - RELAÇÕES DE CONSUMO, DESDE 30/08/2000, PROCESSO
02499240361-8 COM PENDÊNCIA, RETORNADO AO JUIZADO ESPECIAL PARA
REGULARIZAÇÃO, e ainda sem resposta. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de
Almeida Teixeira.-----

AV-15/15204, em 06/11/2013 - PROTOCOLO: 74748, DE 05/11/2013 - BAIXA

DE PENHORA- Procedese a esta averbação para constar ofício nº 2013,
de 29/10/2013, do JUIZADO ESPECIAL DE BELO HORIZONTE - JESP
RELAÇÕES DE CONSUMO, Processo nº 2403618-76.1999.8.13.0024 / 0024 99
240361-8 - 2º JESP REL.CONSUMO - EXECUÇÃO/CUMPRIM.SENTENÇA, sendo
exequente: CUSTÓDIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, e executado: AUSC
ASSOCIAÇÃO UNIDA DOS SEM CASA DA GRANDE BELO HORIZONTE, devidamente
assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Tatiane Turlália Mota
Franco Saliba, solicitando a baixa da PENHORA anotada sob nº 14
desta matrícula. Penhora esta que estava com pendência desde
30/08/2000, tendo sido retornada ao Juizado Especial para
regularização, sem resposta. Emolumentos.R\$11,25; Recomepe.R\$0,67;
Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$3,75;
Total:R\$15,67. Arquivamento: Emolumentos.R\$62,40; Recomepe.R\$3,75;
Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$20,85;
Total:R\$87,00. Prenotação: Emolumentos.R\$21,64; Recomepe.R\$1,30; Taxa
de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$4,63; Total:R\$27,57.
Dou fé. Santa Luzia, 06/11/2013. A Oficial(a) Beatriz de Almeida
Teixeira.-----

AV-16/15204, em 13/01/2017 - PROTOCOLO: 85086, DE 05/01/2017 -

DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO- Procedese a esta
averbação, a requerimento de Liberdade Imóveis Ltda, por sua sócia-
administradora Nádia Conceição Machado de Lima Pinheiro, datado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA

Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira ☐
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira ☐
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres ☐
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
seu Cargo, na forma da lei, etc...

de 07/12/2016, para constar OFÍCIO Nº 3798/2016-INCRA/SR.06/F, de 04/10/2016, expedido pela Casa Civil da Presidência da República - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, em atenção ao Processo nº 54170.007221/2016-51, no seguinte teor: "Comunicamos o cancelamento no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR do cadastro do imóvel rural denominado **FAZENDA DAS PEDRAS**, cadastrado sob o Código **426.180.284.084-8**, pelo motivo de que, conforme informação prestada pelo interessado, o imóvel já não mais se enquadra no conceito estabelecido pelo art. 2.º da Lei 5.868, de 12 de Dezembro de 1972, e ratificado pelo art. 6.º da Instrução Normativa/INCRA n.º 82, de 27 de Março de 2015. O cancelamento foi realizado a partir de requerimento efetuado por meio do referido Processo Administrativo de interesse de **LIBERDADE IMÓVEIS LTDA**, referente ao imóvel objeto da(s) matrícula(s) n.º **15.204**, área de **112,8600 ha**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de SANTA LUZIA/MG. Para instruir o requerimento, foi juntada a certidão de localização expedida pela Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA/MG**, assinada pelo(a) Sr(a). **ROSELI FERREIRA PIMENTEL, PREFEITO MUNICIPAL**, atestando que o imóvel está inserido em perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 2.748/2007. Salientamos que o deferimento do pedido não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que se refere aos aspectos ambientais e urbanísticos, que serão analisados pelos órgãos e entidades competentes, de acordo com a legislação de regência. Atenciosamente, (a) **ROSÁRIO DEHON CÉSAR MOTA** - Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - INCRA/MG - Portaria nº 83-I/2010". Apresentada ainda, Certidão de Data de Lançamento, expedida pelo Município de Santa Luzia-MG, datada de 06/12/2016, devidamente assinada pelo Secretário de Finanças, **Marden Toscano de Brito**, no seguinte teor: "Certificamos, a requerimento da parte interessada, para os devidos fins, que verificando os assentamentos existentes na Coordenadoria de Cadastro e Arrecadação Imobiliário, referentes aos registros do Cadastro Imobiliário Urbano, desta Prefeitura, neles constam e se veem o lançamento do imóvel constituído pelo terreno com a área total de **1120000,00m²**, situado na Estrada sem denominação, s/nº., na Fazenda das Pedras, neste Município. Lançado na inscrição cadastral **2.2.112.444.5000-001**, com construção cadastrada de ofício, no ano de 1999, com a área total construída de **293,18m²**. Imóvel cadastrado em nome de **Liberdade Imóveis Ltda**, inscrita no CNPJ: **02.967.971/0001-30**. É o que constam nos registros

do Cadastro Imobiliário Urbano até a presente data". Apresentada neste Serviço Registral: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta: Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.248.495-3, Nome do Imóvel: Fazenda das Pedras, Município: Santa Luzia, UF: MG, Área total (em hectares): 112,8, Contribuinte: Liberdade Imóveis Ltda, CNPJ: 02.967.971/0001-30, certidão emitida às 09:31:10 do dia 05/01/2017, válida até 04/07/2017, código de controle da certidão: 4FB2.0D62.B2F2.26B2. Documentação aqui arquivada. Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total R\$20,37. Dou fé. Santa Luzia, 13/01/2017. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

AV-17/15204, em 13/01/2017 - PROTOCOLO: 85086, DE 05/01/2017 - LANÇAMENTO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Liberdade Imóveis Ltda, por sua sócia-administradora Nádia Conceição Machado de Lima Pinheiro, datado de 07/12/2016, para constar Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 3263/2016, expedida pela Prefeitura de Santa Luzia-MG, datada de 22/12/2016, onde consta o número da Inscrição Cadastral do imóvel desta matrícula que é 2.2.112.444.5000-001. Certidão devidamente assinada por Andréa Lopes Pereira - Mat. 25630 - Prefeitura Municipal Santa Luzia. Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total: R\$20,37. Arquivamento: Emolumentos R\$157,18; Recomepe R\$9,28; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$52,20; Total: R\$218,66. Prenotação: Emolumentos R\$28,13; Recomepe R\$1,69; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,02; Total: R\$35,84. Dou fé. Santa Luzia, 13/01/2017. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

AV-18/15204, em 30/05/2017 - PROTOCOLO: 86579, DE 24/05/2017 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO- Procede-se a esta averbação nos termos do Malote Digital datado de 24/05/2017 15:26:35, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia-MG, para constar existência de Ação, de acordo com o Ofício nº 5001952-40, datado de 22/05/2017, Processo: 5001952-40.2017.8.13.0245, Natureza: Ação Civil Pública, Autor: Ministério Público - MPMG, e Réu: **ADILSON TEIXEIRA**. Ação esta em virtude de ter sido constatada a criação de porcos em grande quantidade, no local denominado Fazenda das Pedras, sem a devida licença ambiental e gerando poluição e danos em área de preservação permanente. Tudo conforme determinação da MMª Juíza de Direito, Dra. Edna Márcia Lopes Caetano. Averbação feita também no Registro 20059, fls. 107, Lº 3-AF, que originou a presente matrícula, por determinação da MMª Juíza acima. Documentação aqui arquivada. Emolumentos R\$0,00; Recomepe R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/05/2017. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

Santa Luzia, 19 de Abril de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTEM**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA	
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	☒
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira	☐
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres	☐
COMARCA DE SANTA LUZIA	

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.-----

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

mvsa/ggpt/mat



SELO DE CONSULTA: FMV28829
CODIGO DE SEGURANÇA: 02625757 8252 4840
Quantidade de atos praticados: 006
Atos(s) praticado(s) por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala

Emot: R\$ 150,06 - TF J: R\$ 52,96
Valor Final: R\$ 203,04 - ISSQN: R\$ 2,83

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br. Código de validação: MG20220419728310451

EM BRANCO

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE
R\$ 100,00 (Cem reais) em
pagamento de D. D. N.º 123456789
emitido em 10/10/2010.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242832026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS DIOGO PERDIGAO

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

RNP: 1413537758

Registro: MG0000182407D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

AVENIDA OITO

Complemento:

Cidade: **SANTA LUZIA**

Bairro: **FRIMISA**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.715.409/0001-50**

Nº: **50**

CEP: **33045090**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **01/03/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA UM

Complemento:

Cidade: **SANTA LUZIA**

Data de Início: **01/03/2024**

Finalidade: **OUTROS**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Bairro: **CASTANHEIRA**

UF: **MG**

Nº: **s/n**

CEP: **33147000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Previsão de término: **31/03/2024**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **18.715.409/0001-50**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

69 - Mensuração > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

69 - Mensuração > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL >
#36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Quantidade

Unidade

5.690,32

m²

5.690,32

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Planimétrico para fins de desapropriação de uma área de 5690,32 m² da fazenda Castanheira com propósito de abertura de logradouro público.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SEAMG - Sociedade dos Engenheiros Agrimensores de Minas Gerais



Documento assinado digitalmente

LUCAS DIOGO PERDIGAO

Data: 03/04/2024 07:33:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS DIOGO PERDIGAO - CPF: 099.458.796-18

Local

data

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - CNPJ: 18.715.409/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8yb6A
Impresso em: 02/04/2024 às 15:26:36 por: , ip: 200.195.75.234





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242832026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 25/03/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8604218908

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8yb6A
Impresso em: 02/04/2024 às 15:26:37 por: , ip: 200.195.75.234

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

